# CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

## REQUERIMENTO N.º 006/2012

Como é sabido, a **Delegacia de Polícia da cidade de Gália/SP** vem passando por dificuldades, tendo em vista a carência de Recursos Humanos.

Atualmente a citada **Delegacia de Polícia da cidade de Gália/SP** não dispõe de um **Delegado de Polícia** titular, uma vez que aquele que ocupava tal posto foi transferido para a Capital Paulista; a par disso, segundo informações extra-oficiais, quem responde atualmente pela unidade da **Policia Civil** nesta cidade de Gália/SP é um Delegado de Policia da cidade de Marília/SP, onde, pasmem, fica há mais de **60 Km (sessenta quilômetros)** desta cidade de Gália/SP.

Não obstante isso mostra pertinente esclarecer que, a **Delegacia de Polícia da cidade de Gália/SP** conta atualmente com apenas **01 (um escrivão)**, já que um outro servidor do Estado que ocupava o mesmo cargo, há pouco tempo, foi aprovado no concurso público para desenvolver a atividade de **Oficial de Justiça**, e, até o presente momento, nenhum outro **Escrivão de Polícia** foi designado para ocupar o posto vago.

A carência de pessoal não para por aí, a aludida **Delegacia de Polícia da cidade de Gália/SP** dispõe de tão somente **02 (dois) Investigadores**, que por falta de Delegado de Policia e Escrivães, na maior parte do tempo desenvolvem atividades de natureza burocrática, atravancando com isso a real atividade investigativa.

Que frente a esses acontecimentos a população galiense se vê refém da criminalidade, eis que na atualidade os delitos contra o patrimônio vêm crescendo de forma desenfreada; isso ocorre por que a omissão estatal deixa espaço para o delinqüente agir com tranqüilidade.

Assim, nos termos do **artigo 218 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeiro a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente **REQUERIMENTO** encaminhados aos Exmo. Sr. Dr. **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Dr. **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Dr. **DELEGADO REGIONAL DE POLICIA (DEINTER 4 – BAURU)**, e, Dr. **DELEGADO DE POLÍCIA SECCIONAL DA CIDADE DE MARÍLIA/SP**, a fim de que estes possam nos informar quais providencias estão e/ou serão tomadas em relação à **Delegacia de Polícia da cidade de Gália/SP**, no tocante a carência de recursos humanos.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 27 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ AFRÂNIO SCARAMUCCI**
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 1024
27/02/2012 15:46:39
DEBORA ALMASAN PIRES

# DESPACHO

Inclua-se o requerimento
no expediente da 2ª sessão ordinária,
para conhecimento dos senhores edis.
Gália, 27 / 02 / 2012

Presidente da Câmara Municipal de Gália

JOSÉ AFRÂNIO SGARAMUCCI
RG: 8.167.423-5-SSP-SP
PRESIDENTE DA CÂMARA